



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## DECRETO MUNICIPAL nº 6.326 – 23/09/2022

### **DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 070, de 10/12/2021,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

#### **PROCURADORIA JURÍDICA**

02.03.02.061.9007.2.312.000.3.1.90.11 .....	R\$	38.460,00
02.03.02.061.9007.2.312.000.3.1.90.13 .....	R\$	8.110,00
Sub-total .....	R\$	46.570,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

02.04.04.122.9008.2.313.000.3.1.90.04 .....	R\$	3.400,00
02.04.14.422.9008.2.435.000.3.1.90.11 .....	R\$	28.720,00
02.04.14.422.9008.2.435.000.3.1.90.13 .....	R\$	5.500,00
Sub-total .....	R\$	37.620,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

02.05.04.129.9009.2.323.000.3.1.90.04 .....	R\$	960,00
---	-----	--------

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

02.06.12.122.9030.2.405.000.3.1.90.11 .....	R\$	15.650,00
02.06.12.122.9030.2.405.000.3.1.90.13 .....	R\$	2.800,00
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.04 .....	R\$	84.300,00
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.04 .....	R\$	67.000,00
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.11 .....	R\$	2.650,00
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.13 .....	R\$	14.850,00
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.04 .....	R\$	69.100,00
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.1.90.11 .....	R\$	138.200,00



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

02.06.12.365.9011.2.416.000.3.1.90.13 .....	R\$ 55.900,00
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.3.90.39 .....	R\$ 1.820,00
Sub-total .....	R\$ 452.270,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.306.9034.2.392.000.3.3.90.32 .....	R\$ 50.000,00
---	---------------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.9019.2.324.000.3.1.90.04 .....	R\$ 10.250,00
02.08.04.122.9019.2.324.000.3.1.90.94 .....	R\$ 3.192,99
02.08.04.122.9019.2.324.000.3.3.20.99 .....	R\$ 12.480,00
02.08.15.452.9019.2.325.000.3.3.90.30 .....	R\$ 50.000,00
Sub-total .....	R\$ 75.922,99

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.122.9015.2.358.000.3.1.90.04 .....	R\$ 14.110,00
02.09.10.122.9015.2.358.000.3.1.90.11 .....	R\$ 64.200,00
02.09.10.122.9015.2.358.000.3.1.90.13 .....	R\$ 14.250,00
Sub-total .....	R\$ 92.560,00

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.244.9022.2.396.000.3.1.90.11 .....	R\$ 10.000,00
---	---------------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.813.9020.2.343.000.3.1.90.04.....	R\$ 1.210,00
--	--------------

## CONTROLE INTERNO

02.12.04.124.9023.2.357.000.3.1.90.11 .....	R\$ 1.900,00
---	--------------

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.122.9028.2.441.000.3.1.90.94 .....	R\$ 14.257,07
02.13.10.301.9016.1.209.000.4.4.90.51 .....	R\$ 665.465,84



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

02.13.10.301.9016.2.362.000.3.1.90.04 .....	R\$ 185.200,00
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.1.90.11 .....	R\$ 2.400,00
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.1.90.13 .....	R\$ 39.000,00
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.1.90.94 .....	R\$ 2.010,00
02.13.10.302.9016.2.370.000.3.3.90.39 .....	R\$ 15.000,00
02.13.10.302.9016.2.373.000.3.3.90.32 .....	R\$ 49.200,00
02.13.10.302.9016.2.373.000.3.3.93.39 .....	R\$ 70.000,00
02.13.10.303.9016.2.379.000.3.1.90.11 .....	R\$ 13.250,00
02.13.10.301.9016.2.363.000.3.1.90.11 .....	R\$ 7.210,00
02.13.10.302.9016.2.365.000.3.1.90.04 .....	R\$ 6.620,00
Sub-total .....	R\$1.069.612,91

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.04.122.9017.2.344.000.3.1.90.04 .....	R\$ 1.212,00
02.15.04.122.9017.2.344.000.3.3.90.39 .....	R\$ 14.000,00
02.15.04.122.9017.2.344.000.4.4.90.52 .....	R\$ 2.130,00
02.15.15.452.9017.2.345.000.3.1.90.04 .....	R\$ 4.300,00
02.15.15.452.9017.2.345.000.3.3.90.30 .....	R\$ 20.000,00
02.15.18.541.9017.2.356.000.3.3.90.39 .....	R\$ 28.500,00
02.15.17.512.9036.2.355.000.3.3.90.39 .....	R\$ 19.207,93
02.15.15.452.9017.2.345.000.3.3.90.30 .....	R\$ 1.300,00
02.15.15.452.9017.2.345.000.3.3.90.39 .....	R\$ 9.500,00
Sub-total .....	R\$ 100.149,93

**TOTAL: .....** R\$1.938.775,83

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101/2000:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.2.294.000.3.1.90.11 .....	R\$ 30.000,00
---	---------------

## PROCURADORIA JURÍDICA

02.03.02.061.9007.2.312.000.3.1.90.04 .....	R\$ 20.000,00
---	---------------



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.11 .....	R\$ 100.000,00
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.11 .....	R\$ 263.200,00
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.3.90.30 .....	R\$ 1.820,00
Sub-total .....	R\$ 365.020,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.04.122.9021.2.388.000.3.1.90.11 .....	R\$ 50.000,00
02.07.08.243.9021.2.390.000.3.1.90.13 .....	R\$ 50.000,00
02.07.08.306.9034.2.392.000.3.1.90.04 .....	R\$ 10.000,00
02.07.08.306.9034.2.392.000.3.1.90.11 .....	R\$ 20.000,00
Sub-total .....	R\$ 130.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.14.422.9019.2.327.000.3.3.90.37 .....	R\$ 76.609,13
02.08.15.451.9019.2.326.000.3.1.90.11 .....	R\$ 30.000,00
02.08.15.452.9019.2.325.000.3.3.90.37 .....	R\$ 119.700,87
02.08.26.782.9019.2.331.000.3.1.90.11 .....	R\$ 20.000,00
02.08.15.451.9019.1.198.000.4.4.90.51 .....	R\$ 10.800,00
Sub-total .....	R\$ 257.110,00

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.122.9028.2.441.000.3.1.90.04 .....	R\$ 323.142,06
02.09.10.122.9028.2.441.000.3.3.50.39 .....	R\$ 70.000,00
02.09.10.122.9028.2.441.000.3.3.90.30 .....	R\$ 292.268,74
02.09.10.122.9028.2.441.000.3.3.90.39 .....	R\$ 45.000,00
02.09.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.30 .....	R\$ 273.197,10
02.09.10.302.9016.2.374.000.3.3.90.39 .....	R\$ 100.000,00
02.09.10.301.9016.2.363.000.3.1.90.94 .....	R\$ 13.830,00
Sub-total .....	R\$1.117.437,90

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.17.512.9036.2.355.000.3.3.90.30 .....	R\$ 19.207,93
---	---------------



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

**TOTAL: ..... R\$1.938.775,83**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 23 de setembro de 2022.

**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br)

---

## CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 6.326, de 23/09/2022 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 070/2021.

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 23 de setembro de 2022.

  
**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal